

1 **ATA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO,**
2 **004/2015, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA –**
3 **CAU/PB.** Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil quinze, às nove horas e
4 trinta minutos, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida
5 Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a**
6 **Coordenação da Conselheira Arquiteta e Urbanista Amélia de Farias Panet**
7 **Barros** Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação
8 do CAU/PB. Estiveram presentes, além da Coordenadora, o Coordenador adjunto
9 Aristóteles Lobo M. Cordeiro, os membros da CEPEF/PB, Paulo Sérgio Araújo
10 Peregrino e Silton Henrique do Nascimento e como convidado o Assessor Jurídico
11 do CAU/PB Welison Silveira. Aberta a sessão, a Coordenadora agradeceu a
12 presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem que segue: **Ordem do dia**
13 **1.1:** Análise de correspondência a ser encaminhada para as Coordenações dos
14 Cursos de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – Relatora Coordenadora Amélia
15 Panet; A coordenadora da comissão, Amélia Panet, leu o esboço do que poderia ser
16 encaminhado aos 8 cursos de Arquitetura no Estado. Primeiro propósito seria
17 atualizar dados dos cursos e depois firmar convênio. Ficou solicitado ao jurídico
18 esboço do termo de cooperação técnica a ser firmado entre o CAU/PB e as
19 universidades. Ficaram acordadas algumas alterações no texto: Iniciar com os
20 cumprimentos da nova gestão do Conselho e posteriormente acrescentar as
21 prerrogativas para a comunicação, os objetivos do comunicado (atualização de
22 cadastro, currículo e projeto pedagógico). O membro da comissão, Silton Henrique
23 sugeriu fazer um calendário de visitas com mesas redondas abertas aos alunos para
24 prestar informações sobre o currículo mínimo exigidos nos cursos. **Ordem do dia**
25 **1.2:** Análise da Resolução 51, como preparação para a Plenária Extraordinária com
26 data a ser marcada - Relatora Coordenadora Amélia Panet; A coordenadora sugeriu
27 fazer a leitura da Resolução 51 em conjunto com a Resolução do MEC. Iniciada a
28 leitura da Resolução 51, alguns pontos foram discutidos: a) Necessária formação
29 acadêmica: a coordenadora destacou que caso a formação acadêmica do arquiteto
30 não englobe todas as atividades que na prática vão ter que exercer, este estaria não
31 apto para tal; b) coordenação e compatibilização de projeto arquitetônico com
32 projetos complementares; c) função técnica concernente à elaboração ou **análise** de
33 projeto arquitetônico; d) ensino de teoria, história: Aristóteles Lobo salientou que não
34 necessariamente só arquiteto detém o conhecimento nessas áreas, e que essas
35 duas atividades não são privativas da profissão; e) Itens *h), i), j) e k) do Art. 2º, I:*
36 levantou-se o debate sobre a desnecessidade e o caráter redundante dos itens; f)
37 arquitetura de interiores: falou-se sobre a fragmentação exagerada da profissão do
38 arquiteto; g) arquitetura paisagística; ficou destacado, mais uma vez, a fragmentação
39 exagerada da profissão, bem como a tentativa de “abarcá-lo com as mãos”,
40 que de fato não tem como se concretizar. A coordenadora salientou que com relação
41 a arquitetura paisagística o entendimento ficou comprometido pelo glossário; h)
42 patrimônio histórico cultural e artístico: salientou-se a deficiência na definição
43 apresentada no glossário. Aristóteles Lobo destacou a importância da discussão, a
44 qual corroborou com o que ele já pensava sobre as prerrogativas da profissão de
45 arquiteto e sugeriu que a Resolução fosse revogada. Amélia Panet, sugeriu que
46 fosse redigido um documento falando das deficiências da Resolução, salientou que
47 a arquitetura é um atividade compartilhada, falou ainda, da necessidade de definir
48 melhor o conceito de projeto de arquitetura e urbanismo. **Ficou acordado que**
49 **Amélia Panet e Aristóteles Lobo vão redigir documento contendo os**
50 **questionamentos-descontentamentos referentes a Resolução 51 a ser**
51 **apresentado pelo Presidente do CAU/PB na reunião Plenária Extraordinária.**
52 **Extra Pauta:** Não houve. **Informes:** Não houve. Às onze horas e quarenta e cinco

53 minutos a Coordenadora, agradeceu a presença de todos, e, não havendo mais
54 nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da
55 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim, Mércia Valéria
56 Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pela
57 Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do
58 CAU/PB e pelos conselheiros membros da comissão que se fizeram presentes.

59

60

61 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** _____

62 Coordenadora da CEPEF

63

64 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento** _____

65 Secretária Geral do CAU/PB

66

67 **Membros Presentes da CEPEF:**

68

69 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro** _____

70

71 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____

72

73 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____